



SENADO FEDERAL

SF/19171.16809-44 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 27/2019, que tem como finalidade debater a gestão do Fundo Amazônia, as propostas do MMA para a governança dos recursos e a ingerência política no BNDES, sejam incluídos os seguintes convidados: representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e representante do Tribunal de Contas da União - TCU.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Amazônia é umas das melhores iniciativas já criadas para combater o desmatamento e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Criado em 2008, por meio do Decreto 6.527, o modelo de gestão adotado, marcado pela transparência e controle social é uma referência internacional como estratégia de financiamento de ações de redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento.

O Fundo tem tido também impacto positivo nas populações dedicadas ao extrativismo e em diversas comunidades indígenas. Ele é gerido pelo Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e já investiu R\$ 1,8 bilhão em projetos relacionados à redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e degradação florestal.

Apesar do reconhecimento público, inclusive do próprio Tribunal de Contas da União que, em auditoria realizada ano passado, comprovou a boa gestão do Fundo, o Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles vem levantando suspeitas de que existiriam diversas irregularidades na administração e nos projetos apoiados pelo Fundo. Chegou a declarar em entrevista coletiva em 17 de maio, que encontrou irregularidades e inconsistências em cerca de 25% dos projetos e que haveria problemas em 100% dos contratos firmados com as ONGs, sem, no entanto, apresentar nenhum documento comprobatório dessas supostas irregularidades.

Além disso, o Ministro deixou caducar o Comitê Orientador do Fundo Amazônia, órgão formulador das diretrizes, sem o qual o mesmo não pode funcionar. Afirmou ainda que pretende mudar as regras de aplicação dos recursos para pagar indenizações a proprietários de terras das áreas protegidas criadas e reduzir a participação da sociedade na gestão do Fundo. Em reação, os governos doadores se posicionaram contra as mudanças propostas pelo Ministro.

O debate a ser realizado na audiência pública será uma oportunidade ímpar para trazer à tona a verdade dos fatos. Nesse sentido, considero imprescindível a participação do Tribunal de Contas da União - TCU que, pelo trabalho de auditoria realizada em 2018, reúne as melhores condições para discorrer sobre a gestão do Fundo.

Considero igualmente essencial contar com a participação de representante do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, tendo em vista ser a instituição que gera os dados oficiais sobre o desmatamento da Amazônia e que vem sendo acusada de manipulação dos dados por membros do governo federal. O

ataque contra o Fundo Amazônia e o INPE em nada contribui para a preservação da região, mas sim para sua destruição.

Por essas razões solicito que os membros desta Comissão aprovem o convite aos representantes das instituições que ora requeiro.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2019.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**